



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**AUTORIZAÇÃO**

Processo nº 21000.037306/2023-96

Interessado: Secretaria de Política Agrícola - SPA.

**Inexigibilidade nº 15/2023**

O **SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, III, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023, resolve:

**AUTORIZAR o início e o registro da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da Empresa CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A. (CNPJ nº 43.819.978/0001-92) para um (01) ponto de acesso a Plataforma Safrasnet e Terminal CMA Series 4, por meio de área restrita do site "www.safras.com.br", conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 28689882) e Termo de Referência (SEI nº 30706399), no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor anual R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Restando claro que a autorização está estritamente relacionada a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõe o processo de contratação.

*(assinado digitalmente)*

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/12/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32512545** e o código CRC **0347FFB1**.

